



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE LENÇÓIS PAULISTA

ENDEREÇO: Rua Carlos Trecenti, 215

DATA DA INSTALAÇÃO: 21/11/2005

2. DATA E HORÁRIO: 13/07/2011 – quarta-feira – início: 12h00, encerramento: 14h00.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Dr. Gerson Lacerda Pistori.

3.2. JUIZ DIRETOR DO FÓRUM: José Carlos Ábile

3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

3.4. SERVIDOR DA CENTRAL DE MANDADOS QUE AUXILIOU NOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO: Antônio José Ramponi.

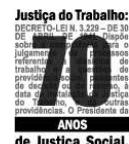
4. COMPOSIÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS (Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância):

4.1. JUÍZ DIRETOR DO FÓRUM: Dr. José Carlos Ábile, desde 15/12/2005

4.2. COORDENADOR DA CENTRAL DE MANDADOS: Antônio José Ramponi, desde 19/04/2006.

4.3. SERVIDORES – LOTAÇÃO:

NOME	FUNÇÃO COMISSONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
Adilson Oliveira dos Santos	--	05/12/2005	--
Antônio José Ramponi (REQ)	FC-03 – Coordenador	19/04/2006	8h00-15h00
Daniel Paulo Verano	--	21/11/2005	--
Luiz Francisco Ballali Poli	--	25/11/2005	--
Marco Antônio de Oliveira	--	21/11/2005	--



4.4. SERVIDORES – AFASTAMENTOS:

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS
Adilson Oliveira dos Santos	Própria Saúde	15

5. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – LIVROS:

5.1. RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo OFJU, da CNC)

Não foram verificadas irregularidades.

5.2. DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE DILIGÊNCIAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Não foram verificadas irregularidades.

6. DILIGÊNCIAS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO:

UNIDADES JUDICIARIAS E SERVIÇOS	DILIGÊNCIA/QUANTIDADE		DATA MAIS ANTIGA
1ª VT	MANDADOS	48	06/07/2011
2ª VT	MANDADOS	31	06/07/2011
TOTAL		79	

7. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR UNIDADE JUDICIÁRIA:

UNIDADES JUDICIÁRIAS	Período de Apuração (14/07/2010 a 12/07/2011)
1ª VT	965
2ª VT	696
TOTAL	1.661

8. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 12/07/2011:



OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Daniel Paulo Verano	07	28/06/2011
Marco Antônio de Oliveira Colnago	12	21/03/2011 *
Luiz Francisco Ballali Poli	07	01/06/2011
Adilson Oliveira dos Santos	11	03/05/2011

* Citação já efetuada, embora os autos permaneçam na Central para utilização das Ferramentas Eletrônicas.

9. PLANTÃO:

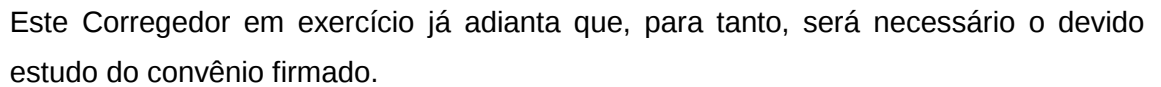
Os Plantões ocorrem em todos os dias da semana, das 12h00 às 17h00, em sistema de revezamento, segundo escala elaborada mensalmente. Havendo alguma ocorrência fora do horário de plantão, o Coordenador é responsável pela localização do Oficial plantonista.

10. OBSERVAÇÕES:

Não há.

11. REIVINDICAÇÕES:

- 11.1. Implementar melhorias no sistema informatizado, principalmente com relação à banda larga.
- 11.2. Permanência dos computadores antigos, pois, mesmo com a chegada de outros novos, ainda há carência no setor.
O Corregedor em exercício concorda com a solicitação, assim como solicita o envio de mais dois.
Oficie-se ao Setor Competente.
- 11.3. Revisão no valor pago a título de 'indenização transporte', assim como envio de GPS.
- 11.4. Realização de curso de atualização para Oficiais de Justiça de forma regionalizada.
- 11.5. Permissão para o Oficial de Justiça fazer e protocolizar a solicitação do BACEN, a fim de acelerar a execução, tendo em vista a rotatividade de Juízes no Fórum.



- 12.1.** Que o Coordenador da Central tenha poderes para efetuar notificação de urgência, na ausência de oficial, bem como utilizar as ferramentas eletrônicas, a fim de acelerar a execução.
- 12.2.** Criação de andamento específico para a Central de Mandados, nos casos em que a citação é realizada mas os autos continuam na central para utilização das ferramentas eletrônicas. Assim, haverá mais efetividade na apuração da diligência mais antiga de cada Vara. Oficie-se à Informática para estudos sobre a viabilidade da sugestão.

13.1. Observar o disposto no item 11 da presente ata.

Às 14h00 foi procedida à leitura da Ata com a presença do Corregedor em Exercício, além dos servidores da Corregedoria e da Central de Mandados, tendo sido assinada por via digital pelo próprio Desembargador Federal do Trabalho Corregedor em Exercício, Dr. Gerson Lacerda Pistori.